



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de agosto de 2020.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 259/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 05/20, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Pe. Emílio Rubens Chasseraux”, a área verde abrangida pelas classificações fiscais de números: 17.246.125, 17.246.126 e 17.246.127, situadas na Avenida Carlos Gomes – Vila Palmares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

